

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.237.118/0001-42 ("Classe"), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS**, que ocorrerá no dia **20 de julho de 2026**, às **10:00** ("Assembleia"), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 1 – FUNDO", da parte geral, do Regulamento do Fundo, de modo que passe a ser um fundo tipificado como renda fixa, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;
2. Em decorrência da deliberação supracitada no item 1 do presente instrumento, aprovar as seguintes alterações:
  - a) Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA, bem como da Classe Única, que passará a ser denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA;
  - b) Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 6 – POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;
3. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**  
**RENDA FIXA**

- CNPJ nº 14.237.118/0001-42 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL E  
ESPECIAL DE  
COTISTAS, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

**DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 1 – FUNDO", da parte geral, do Regulamento do Fundo, de modo que passe a ser um fundo tipificado como renda fixa, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;
2. Em decorrência da deliberação supracitada no item 1 do presente instrumento, aprovar as seguintes alterações:
  - a) Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA, bem como da Classe Única, que passará a ser denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO AUGME 30 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA;
  - b) Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 6 – POLÍTICA DE INVESTIMENTO E COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA", do Anexo I da Classe Única de Cotas, do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

APROVAR

NÃO APROVAR

ABSTENÇÃO

4. Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

*(Aprovação obrigatória decorrente das deliberações acima)*

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**BTG Pactual**

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com

---

Assinatura

## ANEXO I

### REGULAMENTO CONSOLIDADO

*(Espaço intencionalmente deixado em branco.  
O inteiro teor do Regulamento segue em documento apartado.)*